

NETTO

SESI ENTREGA AS CHAVES PARA INAUGURAR NOVA ESCOLA



Nova escola do Sesi vem ao encontro do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, oferecendo qualidade e desenvolvimento

O prefeito de Itapeva recebeu das mãos do diretor do Sesi de Itapetininga, Benedito Sampaio, as chaves da escola do Sesi, construída em 1990 pela Prefeitura

de Itapeva. A escola agora ganhou um novo prédio, com capacidade para abrigar 600 alunos, em tempo integral. No antigo prédio vai funcionar a Escola Municipal Rafael Fabri.

12

GM DO M'S



B. BARBARA LAFRANJA

A detenção de duas pessoas que praticavam furto na cidade rendeu à guarda municipal Maria Aparecida o título de GM do mês. Seu trabalho também foi reconhecido por sua constante busca pela excelência no que faz. 14

O GCM Feminino Maria Aparecida recebeu a homenagem pelos serviços prestados com profissionalismo, interesse e amor à causa pública

+ ESPORTES

CRIANÇAS APROVEITAM O PROGRAMA FÉRIAS QUENTESf

2

+ SAÚDE

VIGILANTES DA SAÚDEf LEVA PREVENÇÃO AO CALÇADÃO

14

ALÉM DE GARANTIR OPÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DURANTE AS FÉRIAS ESCOLARES, A PREFEITURA ABRE O LEQUE DE OPÇÕES, ENTRE ELAS O GOLFE

+ ESPORTES

CRIANÇAS APROVEITAM AS FÉRIAS QUENTES

SECRETARIA DE ESPORTES BUSCOU PROMOVER AMBIENTES ALEGRES E SAUDÁVEIS PARA GARANTIR ATIVIDADES DURANTE AS FÉRIAS DE VERÃO

TAMARA FREITAS



Adolescente pula corda durante o Projeto Férias Quentes, no Ginásio da CCE

O dia 27 de janeiro foi marcado pelo encerramento do Projeto Férias Quentes, desenvolvido pela Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. Durante as atividades, foram oferecidos pipoca e refrigerante para as crianças. Os alunos mais disciplinados de cada polo esportivo foram premiados e cada criança recebeu uma bola de presente.

O programa teve início no dia 09 de janeiro e trouxe uma agenda cheia para as crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, no período de férias. Entre os destaques estavam os torneios de vôlei de areia, que aconteceram na Praça de Eventos, além de futebol society e basquete 3. No Ginásio Antonio Queiroz, no Jardim Maringá, as crianças aproveitaram para treinar futsal, aprender xadrez e tênis de mesa, além de atividades lúdicas e brincadeiras.

A ideia, segundo o secretário municipal de Esportes, foi oferecer atividades que mesclam educação, lazer, recreação e, claro, muito esporte. Promovemos ambientes alegres e saudáveis para garantir o bem-estar e a motivação dos nossos jovens, explica o secretário.

Para o adolescente Matheus de Assis, de 13 anos, foi uma excelente iniciativa. Dessa maneira pudemos encontrar nossos amigos e nos divertir durante as nossas férias, fazendo o que gostamos, como jogar bola, diz

ITAPEVA RECEBEU O GOLFE NOTA 10

Aconteceu, nos dias 28 e 29 de janeiro, o XIV Torneio Aberto do Itapeva Golfe Clube - Copa Emilio de La Rua Bajo. O evento, realizado pelo clube, com apoio e organização da Federação Paulista de Golfe, contou pontos para os Rankings Paulista.

Durante os dois dias do Aberto, trinta crianças e jovens também puderam conhecer mais sobre o esporte graças ao Projeto Golfe Nota 10. Por meio de uma parceria entre a FPG e a Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva, foram oferecidas aulas para alunos das Escolas Municipais Dom Silvio Maria Dario; Prof Carlinda Gomes Rolim; Hélio de Moraes e Prof Thereza Silveira Melo, participantes do Projeto Férias Quentes e dos alunos do Projeto Futebol da ACM.

As crianças participaram de um torneio. Foram premiados os três primeiros colocados em cada dia de evento. De acordo com o secretário municipal de Esportes, essas ações incentivam as crianças a se interessarem pelo esporte. Poucas crianças têm acesso ao golfe e essa foi uma ótima oportunidade.

JOSÉ CARLOS PONTES



Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAÚJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Oziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

PREFEITURA ACREDITA NO IMPACTO DO PROGRAMA SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR, FAZENDO DA ESCOLA UM ESPAÇO ATRATIVO PARA OS ESTUDANTES

+ EDUCAÇÃO

MAIS 16 ESCOLAS DE ITAPEVA SÃO BENEFICIADAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO TAMBÉM OFERTARÁ EM 2012 A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL OU COM AMPLIAÇÃO DA JORNADA

ALENE SANTOS



A capoeira é uma das atividades a ser oferecida

O Ministério da Educação divulgou, no início desta semana, uma boa notícia para Itapeva. Mais 16 escolas da rede municipal de ensino foram incluídas no Programa Mais Educação, totalizando 23 escolas beneficiadas no município. Com o Programa, os alunos ficam no mínimo sete horas na escola, realizando atividades variadas, oficinas de arte, capoeira, música, aulas de cidadania, entre outras atividades culturais e educativas.

A iniciativa do Governo Federal é realizada em parceria com a Prefeitura e tem o objetivo de repassar verbas para os municípios e para escolas selecionadas.

O Programa Mais Educação é uma proposta inovadora que está movimentando o universo escolar, proporcionando a ampliação do

olhar da escola sobre si mesma, sobre o território e sobre a cidade.

Segundo Beatriz Machado, responsável pela Educação Integral no município, o Programa é uma grande conquista para o município já que por meio da Educação Integral se reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

Além das escolas participantes do Programa Mais Educação, o Sistema Municipal de Ensino também ofertará em 2012 a Educação Integral em tempo integral ou com ampliação da jornada escolas em outras escolas do município, nos polos do PETI e instituições conveniadas. É o município de Itapeva investindo em Educação Integral, salientou Beatriz.

**O PROGRAMA
É UMA
GRANDE
CONQUISTA
PARA A CIDADE**

PROGRAMA AMPLIA POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGEM

De acordo com Vânia Aparecida Paschoa Prado, diretora de Departamento de Legislação e Normas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Mais Educação tem como meta ampliar as possibilidades de aprendizagem dos alunos, dentro e fora da escola e saberes de diversos agentes.

A Secretaria Municipal de Educação vai promover a formação dos gestores, coordenadores escolares e monitores, proporcionando momentos de discussão sobre a Educação Integral e suas possibilidades no contexto educacional de Itapeva, explicou Vânia. Acreditamos no impacto do Programa sobre a qualificação do ambiente escolar, partindo do princípio de que a participação da comunidade, o desenvolvimento de atividades de cultura, artes, esporte, lazer, acompanhamento pedagógico, dentre outras, contribuem para que a escola se torne um espaço atrativo para as crianças, adolescentes e jovens.

Fazem parte as escolas:

José Ferreira Fogaça (Guarizinho), Maria Terezinha Oliveira (Pacova), Saturnino Lima Araujo (Vila São Francisco), Terezinha de M. R. Gomes (Agrovila I), Eliza de Barros Moraes (Amarela Velha), João G. Correa (São Roque), Juarez Costa (Jaó), Antonio Maisano (Santa Maria), Benedita A. L. Bueno (Bairro dos Pintos), Sérgio Motta Ministro (Alto da Brancal), José Mokarzel (Pacova), Oliva Gomes de Melo (Caputera), Maria de Lourdes Ribeiro (Bela Vista), José Sebastião Herrera (Alto da Brancal), Euflávio Barbosa (Bela Vista), Zita Ferrari (Sanbra), Governador Franco Montoro (Agrovila I), Maria José Ribeiro Scholz (Taipinha), Dirce Lara da Silva (Guarizinho), Celso Duch Villar (Vila Ribas), Rafael Fabri Netto (Parque Cimentolândia), José Maria de Oliveira São Roque, Auta Rolim (Santa Maria).

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA CANCELAMENTO. Nº 003 DE 03/02/2012

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1214/2011 Data de Protocolo: 13/06/2011
No. CEVS: 352240601-561-000914-0-5
Razão Social: RODRIGO RODRIGUES DA CRUZ ITAPEVA - ME
CNPJ/CPF: 013.743.793/0001-80()
Endereço: R OLMIRO DE CAMPOS PEREIRA,151 JD BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18412-120 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO RODRIGUES DA CRUZ
CPF: 229.862.228-03
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012

02. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.591/2010 Data de Protocolo: 15/03/2010
No. CEVS: 352240601-109-000035-1-4
Razão Social: M. A. HIROMITSU ME
CNPJ/CPF: 007.299.490/0001-18()
Endereço: R ALDO RUSSO,126 JD SANTA ROSA
Município: ITAPEVA CEP: 18405-171 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO HIROMITSU
CPF: 081.708.248-42
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1272/2011 Data de Protocolo: 20/06/2011
No. CEVS: 352240601-960-000045-2-9
Razão Social: ABEL ELIAS DE BARROS
CNPJ/CPF: 122.623.118/70 - ()
Endereço: PÇA FURQUIM PEDROSO,44 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: ABEL ELIAS DE BARROS CPF: 122.623.118-70
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

04. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 05.1447/2007 Data de Protocolo: 04/12/2007
No. CEVS: 352240601-360-000002-2-1
Razão Social: IPE INDUSTRIA DE PALETES E EMB. LTDA
CNPJ/CPF: 008.610.542/0001-98()
Endereço: ROD FRANCISCO ALVES NEGRAO,S/N RIBEIRAO FUNDO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: AURELIO TAVARES CPF: 001.185.977-60
Resp. Técnico: JOSE PEDRO OLIVEIRA CPF: 297.078.700-87
CBO: 02750 Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 0800552179 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

05. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.1747/2011 Data de Protocolo: 17/08/2011
No. CEVS: 352240601-864-000020-0-3
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITAPEVA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 013.614.691/0001-65()

Endereço: R IRMA ERNESTINA,376 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-350 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO CARLOS PRESTES CPF: 100.557.378-62
Resp. Técnico: JOSE VERGILIO RODRIGUES PORTILHO
CPF: 640.515.368-15
CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 0114 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pelo motivo de não concordância do código CNAE.

ITAPEVA, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.1748/2011 Data de Protocolo: 17/08/2011
No. CEVS: 352240601-864-000019-0-2
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITAPEVA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 013.614.691/0002-46()
Endereço: R ATILA MARTINS BONILHA,193 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO CARLOS PRESTES CPF: 100.557.378-62
Resp. Técnico: JOSE VERGILIO RODRIGUES PORTILHO
CPF: 640.515.368-15
CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 0114 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pelo motivo de não concordância do código CNAE.

ITAPEVA, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

07. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1657/2011 Data de Protocolo: 29/07/2011
No. CEVS: 352240601-561-000930-0-9
Razão Social: LUIS CLAUDIO DA SILVA ITAPEVA - ME
CNPJ/CPF: 013.761.669/0001-48()
Endereço: R FRANÇA,375 JD EUROPA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-430 UF: SP
Resp. Legal: LUIS CLAUDIO DA SILVA CPF: 273.037.708-52
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012

Autos 005 de 03/02/2012

01. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.011/2012 Data de Protocolo: 27/01/2012
No. CEVS:
Razão Social: CLUBE DESPORTIVO UNIMED
CNPJ/CPF:
Endereço: R JOSINO BRISOLA, 02 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: *****-*** UF: SP
Resp. Legal: CPF: . . . -
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0424 de 27/01/2012. ITAPEVA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2012.

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO.

No. Protocolo: 07.012/2012 Data de Protocolo: 30/01/2012
No. CEVS:
Razão Social: DIEGO ROSNEI ALVES DE LIMA
CNPJ/CPF: 013.118.024/0001-91()
Endereço: R MARIA DO CARMO MELLO, 85 - JD BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18412-120 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO ROSNEI ALVES DE LIMA
CPF: 409.432.298-12
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0408 de 27/01/2012. ITAPEVA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012.

Continua na página 5

Continuação da página 4

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO.

No. Protocolo: 07.013/2012 Data de Protocolo: 02/02/2012
No. CEVS: 352240601-561-000762-1-0
Razão Social: JOSE MAURILIO DE LIMA
CNPJ/CPF: 011.285.281/0001-92()
Endereço: R OLINDA CARVALHO DE OLIVEIRA,109 VLAPARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-160 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MAURILIO DE LIMA CPF: 277.673.318-65
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0421 de 31/01/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012

Lauda Exp. Nº 005 de 03/02/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 02.2413/2011 Data de Protocolo: 22/11/2011
No. CEVS: 352240601-561-000408-1-9
Razão Social: INDALECIO GOMES DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 004.157.100/0001-87()
Endereço: R NEUSA ROSA DOS SANTOS, 105 - JD. BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18412-030 UF: SP
Resp. Legal: INDALECIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 983.926.388-91
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 26/01/2012.
ITAPEVA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.036/2012 Data de Protocolo: 11/01/2012
No. CEVS: 352240601-477-000064-1-6
Data de Vencimento:27/01/2013
Razão Social: SIMEI FARMA LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.236.521/0001-54()
Endereço: R PIRES FLEURY,326 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE MOREIRA DE ARAUJO LIMA
CPF: 215.138.248-64
Resp. Técnico: FLAVIANA TAMIE KANEKIYO CPF: 227.908.628-00
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 59690 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/01/2012.
ITAPEVA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.055/2012 Data de Protocolo: 19/01/2012
No. CEVS: 352240601-477-000014-1-4
Data de Vencimento:27/01/2013
Razão Social: DROGARIA PERFUMARIA B. M. V. LTDA ME
CNPJ/CPF: 007.692.820/0001-30()
Endereço: AV JOSE ERMIRIO DE MORAES,2435 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA SALDANHA MENDES DOS SANTOS
CPF: 221.668.278-02
Resp. Técnico: LEILA RUMI SAKURAMOTO FUZIOKA
CPF: 081.714.428-54
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 14116 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em
ITAPEVA, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 02.2270/2011 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 352240601-561-000864-1-0
Razão Social: DANIEL BUENO DE GODOY ME
CNPJ/CPF: 007.401.218/0001-05()

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,595 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL BUENO DE GODOY CPF: 081.716.018-39
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 01/02/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1165/2011 Data de Protocolo: 02/06/2011
No. CEVS: 352240601-463-000036-1-1
Razão Social: COOPERORGANICA COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS
CNPJ/CPF: 006.373.375/0001-83(001)
Endereço: R TEOFILO DAVID MUZEL,269 VILA OPHELIA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-810 UF: SP
Resp. Legal: AROLD0 CHUDEK CPF: 410.012.659-04
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/02/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **05/12. SILVIA HELENA DE BARROS, RG 17.575.362-3, COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com sede na **EMEI PROF. JOSÉ LÚCIO MARTINS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/ função de **PEB II**, junto à **EE PROF. NICOTA SOARES**, em . **Acumulação Legal.**

Itapeva, 13 de fevereiro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa Comissão de Atribuição	Lúcia de Fátima Stuart Comissão de Atribuição
--	--

PORTARIA SME N.º 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

INSTITUI o Comitê de Análise e Aprovação para implementação do PDE Escola no Município de Itapeva, Estado de São Paulo e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Análise e Aprovação para implementação do PDE Escola no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º O Comitê a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I – Alcinete Augusta Camoci Martins, RG n.º 6.527.226;
- II – Ana Cristina Vasconcelos Miranda Marczuk, RG n.º 5.676.316;
- III – Cláudia Silva Gomes, RG n.º 17.575.874;
- IV – Cláudio Garcia Marquezini, RG n.º 21.166.426;
- V – Dirce Maria Pastorelli de Barros, RG n.º 6.259.718;
- VI – Elenice Teobaldo Carneiro, RG n.º 10.740.812;
- VII – Gustavo Tadeu Pinto, RG n.º 16.562.706;
- VIII – Maria Lúcia Camargo Ferreira, RG n.º 10.739.155;
- IX – Miriam Marlene Schmidt Saldanha, RG n.º 5.771.565;
- X – Rita de Cássia Vasconcelos de Abreu Bento, RG n.º 14.692.267.

Art. 3º Ao Comitê de Análise e Aprovação a que faz menção o artigo 1º compete:

- I – Acompanhar a monitorar as ações do PDE Escola em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapeva/SP;
 - II – Promover a qualificação na metodologia do PDE Escola;
 - III – Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- Continua na página 6**

Continuação da página 5

IV – Analisar a aprovar o PDE Escola por meio de Parecer Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 01 de fevereiro de 2012.

SELMA DO CARMO BUHRER CRAVO
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ANEXO “1”

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONFORME PORTARIA
Nº 001/2012 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

2º PELOTÃO

ARACELLI PEREIRA MOTA CUSTÓDIO
MÁRCIO OUEIROZ RIBEIRO
MÁRIO GICO DA SILVA

3º PELOTÃO

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA
ADRIANO GENEROSO
GILBERTO LOPES DOS SANTOS

4º PELOTÃO

ADRIANO SOUZA RODRIGUES
REINALDO JOSÉ DE ASSIS
MARCO ERNESTO DE ALMEIDA

5º PELOTÃO

JOSIMAR DE OLIVEIRA ALVES
FABIO APARECIDO DA SILVA
ODAIR FAUSTINO DOS SANTOS

Em Itapeva, 30 de janeiro de 2012.

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 001/2012

O Secretário Municipal de Defesa Social, usando de suas atribuições que são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se apreciar o projeto de Lei, que dispõe o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Itapeva;

FAZ SABER:

Nomeia a **COMISSÃO**, que será composta por Guardas Cíveis Municipais, que deverá proceder à apreciação do projeto de Lei, que dispõe o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Itapeva;

Artigo 1º - A presente Comissão será composta pelos 03 (três) primeiros Guardas Cíveis Municipais, mais antigos de cada Pelotão, que deverão cumprir as atividades decorrentes a missão.

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão será presidido pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, conferindo-lhe as atribuições de agendar as datas, horários e local que serão realizados os trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - O Comandante deverá convocar os membros da Comissão através de Ofício, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da realização dos trabalhos da Comissão, devendo a cópia do expediente ser fixado em local visível na sede da GCMI.

Artigo 4º - A Comissão deverá reunir-se pelo menos 02 (duas) vezes na semana, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, lavrando-se a competente ata, que conterà os assuntos apreciados.

Artigo 5º - Ao final da apreciação, a Comissão deverá emitir Relatório,

contendo as sugestões para alteração do Estatuto, que deverá ser assinados por todos os membros.

Artigo 6º - O prazo para finalizar os trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da data da 1ª reunião, oportunidade que cada membro receberá uma cópia do Estatuto.

Artigo 7º – Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

Em Itapeva, 30 de janeiro de 2012.

Luciano Oller Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 141/2011; em favor de: **REVOGADO;**

Pregão Presencial nº 146/2011; em favor de: **THIAGO DIAS PEDROSO DO ESPIRITO SANTO-ME**

Tomada de Preços nº 14/2011; em favor de: **CONSTRUTORA ALICAHT LTDA-EPP;**

Concorrência Pública nº 05/2011; em favor de: **FAZENDA PALMEIRAS DO RICARDO S/A**

Prefeitura Municipal de Itapeva, **04 de fevereiro de 2.012.**

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

Edital de: Tomada de Preços nº 06 /2012
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Tomada de Preços nº 06/2.012 – Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da fachada do mercado do produtor. Encerramento às **14:00** horas do dia **23/02/2.012**. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos fones **(15) 3522–3208** ou **3526–8004**. Local **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP;** disponível também no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de fevereiro de 2.012.
MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Julgadora

Proc. 2016/2011 – Processo Administrativo Disciplinar

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 4.437/2011 (fls. 12/13);

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (fls. 29/30);

Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis; Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pelo Departamento Jurídico Administrativo, o qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão do servidor **ZAQUEU GAUDÊNCIO RAMOS**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 05 de dezembro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2012 – RETIFICAÇÃO

Onde-se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, MERENDEIRA E AUXILIAR DE BIBLIOTECA (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, MERENDEIRA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA e EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITÓRIA) (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

(...)

Onde-se lê:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 9 h
(...)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

(...)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h
(...)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.
(...)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.
(...)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

(...)

CARGO: MERENDEIRA
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 13 h 30 min.
(...)

HORÁRIO: 14 h
(...)

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 15 h

(...)

Leia-se:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 9 h
(...)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

(...)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h
(...)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.
(...)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.
(...)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

(...)

CARGO: MERENDEIRA
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 13 h 30 min.
(...)

HORÁRIO: 14 h
(...)

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
DATA: 01 de fevereiro de 2012 (quarta-feira)
HORÁRIO: 15 h

(...)

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITÓRIA)
DATA: 03 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10 h
7º lugar: EDNA ROSA MOURA RAFAEL

Republicado parcialmente por ter havido erro na edição nº 526 da Imprensa Oficial do Município de Itapeva, de 28/01/2012.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de fevereiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **PSICÓLOGO (CASA TRANSITÓRIA), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FISCAL DE OBRAS** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: PSICÓLOGO (CASA TRANSITÓRIA),
DATA: 10 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)**

HORÁRIO: 10 h 30 min.

6º lugar: MICHELLE LOPES HIRATA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 10 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

184º lugar: MILTON CESAR DE OLIVEIRA

185º lugar: MONIQUE APARECIDA DE LIMA ALVES

186º lugar: DOUGLAS DA SILVA SANTOS

187º lugar: RODOLFO MIRANDA SILVA

CARGO: FISCAL DE OBRAS

DATA: 10 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14 h

1º lugar: FABIO NICOLAU ILCZUK

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de fevereiro de 2012.

**Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Contratação de mão-de-obra para construção de casas populares no Conjunto Habitacional Itapeva “F”, UBS – Unidade Básica De Saúde do Jardim Bela Vista, UBS – Unidade Básica De Saúde Do Parque Cimentolândia e Pavimentação Do Bairro Alto Da Brancal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 02/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 03/2011** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 01 de fevereiro de 2011 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 05 de fevereiro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);

Continua na página 9

Continuação da página 8

- 11. Comprovante de residência (luz ou telefone);
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 10 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9 h

- 211º lugar: JOSE CARLOS DA MOTA
- 212º lugar: CLAUDIO NILSON DE OLIVEIRA SANTOS
- 213º lugar: ANDRE LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO
- 214º lugar: VANDO LUIZ VIEIRA
- 215º lugar: ULISSES DOS SANTOS MACEDO

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 216º lugar: CRISTIANO DIAS DE FREITAS
- 217º lugar: ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAZ
- 218º lugar: MARTA DE SOUZA
- 219º lugar: SILMARA DE CAMARGO DIAS
- 220º lugar: GILMAR SANTOS DE ARAUJO

HORÁRIO: 10 h

- 221º lugar: DAGMAR DUARTE DE LIMA
- 222º lugar: CARLOS MARCELINO SERAFIM RAMOS
- 223º lugar: EVERTON PEREIRA BAPTISTA
- 224º lugar: DIRCEU ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de fevereiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 08/2011:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Ação Social

Seleção de Estagiários do curso de Serviço Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 02/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no PROCESSO SELETIVO 08/2011 para a função de ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 10 de dezembro de 2011 (edição nº 518) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2011 (edição nº 519), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA

DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
- 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
- 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5. Certidão de Nascimento;
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
- 10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
DATA: 10 de fevereiro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.

- 4º lugar: KELLY CRISTINE RODRIGUES LAROZE

Prefeitura Municipal de Itapeva, 03 de fevereiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO Nº 7.256, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal nº 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 115.768,30 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1193/3.1.90.11.00	1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303 – 1014/2299	- Gestão da Farmácia básica	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 110.768,30
Adic. 300.0024		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1195/3.1.90.04.00	4001 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243 – 4001/2117	- Atendimento ao adolescente	
Fonte de Recursos 93 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 5.000,00
Adic. 500.0007		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

- I - R\$ 110.768,30 provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso Farmácia Popular;
- II - R\$ 5.000,00 provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente à Doação da Elektro para Fundo da Criança e ao Adolescente - FUMCAD.

Continua na página 10

Continuação da página 9

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.257, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
576/3.1.90.11.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 100.000,00
Adic. 2.10.0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
591/3.1.90.13.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 50.000,00
Adic. 2.10.0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
554/3.1.90.04.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	R\$ 150.000,00
Adic. 2.20.0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.258, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Eventos - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Sra. Elaine Cristina Romera Moura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 148/2010

PROCESSO N.º 8.016/2010

CONVITE N.º 057/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Ricardo Trimer - ME

OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 6 de dezembro de 2011 e vencendo no dia 2 de junho de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012.

CONTRATO 022/2012

PROCESSO N.º 13.736/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Itatubos Materiais para Construção Ltda - ME

OBJETO: fornecimento de tubos de concreto, a serem utilizados em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

VIGÊNCIA: será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.00 / 3.3.90.30.00 – 26.782.5012.2294–01–1100000 do orçamento do exercício de 2012.

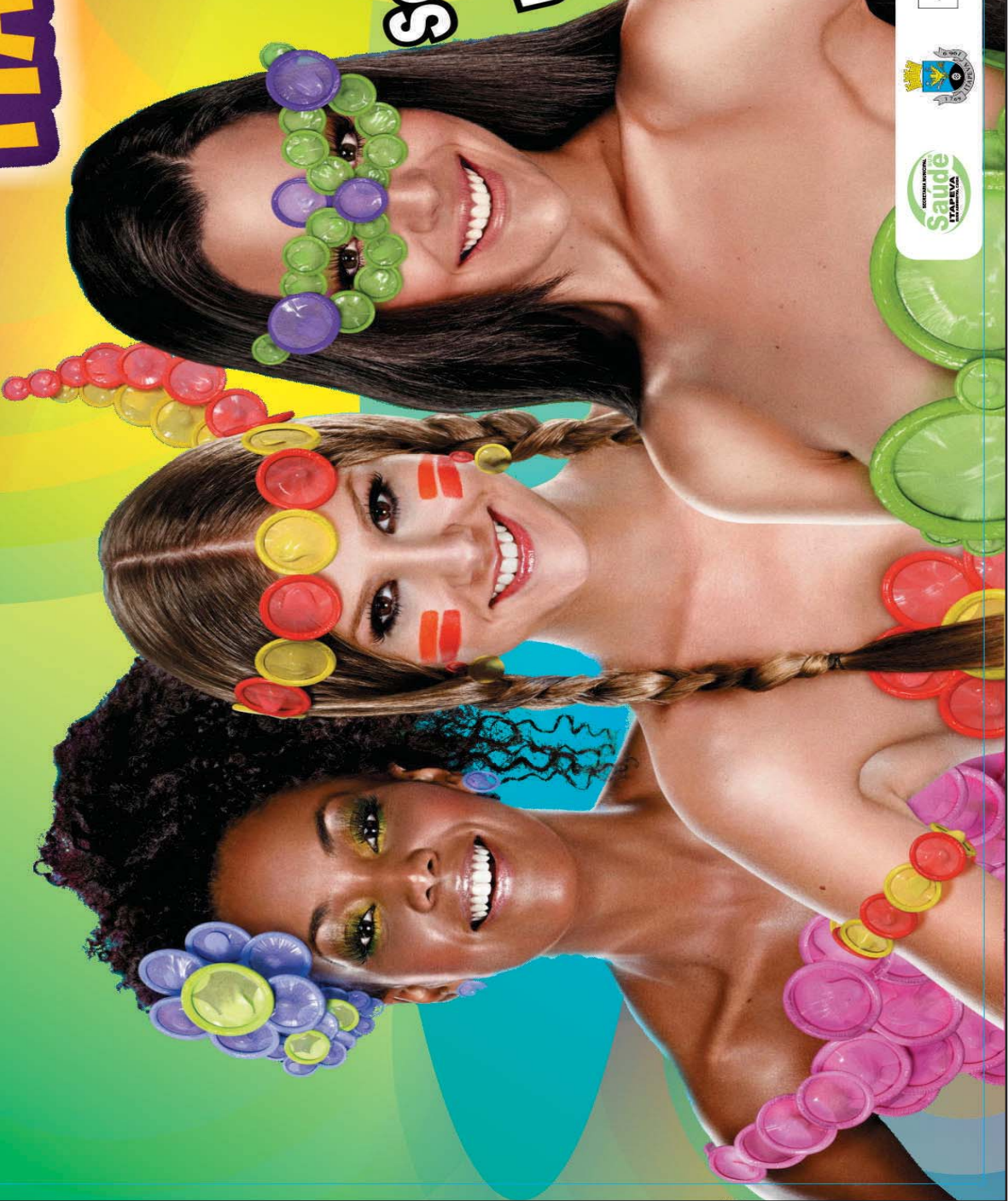
DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2012.

O cartão de Carnaval apresenta o tema "FELIZ" em letras coloridas, com um sorriso amarelo ao lado. Abaixo, o slogan "Caia na Folia, SEM Drogas!" é exibido em uma fonte grande e impactante. À esquerda, há uma máscara de carnaval colorida. À direita, um círculo verde contém o texto "FIQUE VIVO" e "SE BEBER NÃO DIRIJA NEM DE CARONA". Abaixo disso, o texto "SE BEBER NÃO DIRIJA!!!" aparece em letras vermelhas e inclinadas. No canto inferior esquerdo, há o brasão de Itapeva e o texto "Secretaria Municipal de Defesa Social!". No canto inferior direito, há o logo "Vivo Feliz Sem Drogas" e os logos do COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito.

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

sem camisinha NÃO dá

Seja qual for a fantasia,
use sempre camisinha.









GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

A NOVA ESCOLA Sesi VEM OFERECER QUALIDADE, MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, MOTIVANDO A PREFEITURA A CONTINUAR SEU TRABALHO PELA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

+ EDUCAÇÃO

SESI ENTREGA CHAVES PARA INAUGURAR A NOVA ESCOLA

A INAUGURAÇÃO OFICIAL ESTÁ PREVISTA PARA O INÍCIO DE MARÇO; TERRENO DOADO PELA PREFEITURA POSSUI MAIS DE 21 MIL M²



A nova escola do Sesi será inaugurada oficialmente em março deste ano

No dia 25 de janeiro, o prefeito de Itapeva recebeu das mãos do diretor do Sesi de Itapetininga, Benedito Sampaio, as chaves da escola do Sesi, construída em 1990 pela Prefeitura de Itapeva. A escola agora ganhou um novo prédio, com capacidade para abrigar 600 alunos, em tempo integral.

A reunião contou com os secretários municipais de Indústria, Comércio e Desenvolvimento e de Educação. No antigo prédio do Sesi será instalada a Escola Municipal Rafael Fabri, que ocupava até agora o prédio da Escola José Vasques Ferrari.

O prédio onde funcionou a Escola Sesi em Itapeva nesses 12 anos possui cerca de 7.800 m² e está instalado numa área total de 22 mil m². Construímos o prédio para abrigar os alunos de escolas que tinham sido demolidas naquele bairro. É uma alegria ver que o trabalho rendeu muitos frutos e hoje a cidade é contemplada com essa nova escola do Sesi, uma instituição respeitada e que vem somar esforços na área da Educação de Itapeva, diz o secretário municipal de Indústria, Co-

mércio e Desenvolvimento.

O novo prédio tem cerca de 7.100 m², com dois blocos, quadra esportiva com sanitários, caixa d'água elevada e caixa de reuso, para aproveitamento das águas das chuvas. Equipado com condições de acessibilidade, a escola ainda terá um elevador especial para uso dos portadores de necessidades especiais (PPDs). O terreno doado pela Prefeitura possui mais de 21 mil m² e fica próximo ao prédio antigo, na Vila Isabel.

A inauguração oficial, prevista para o início de março desse ano, deve contar com a presença do presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp/Ciesp), Paulo Skaf. O prefeito de Itapeva está entusiasmado com as mudanças. Nós estamos sempre trabalhando no sentido de oferecer o que há de melhor para a população de Itapeva. Na área da Educação, a nova escola do Sesi vai oferecer qualidade, modernidade e desenvolvimento e isso nos motiva a seguir nossa meta de cuidar bem da nossa cidade, cuidar bem das pessoas. É para isso que estamos aqui, diz.

EDUCAÇÃO ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Todas as escolas da rede municipal de ensino de Itapeva estão de portas abertas para jovens e adultos que desejam concluir o ensino fundamental. O Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa do Governo Federal, executado pela Secretaria Municipal da Educação de Itapeva, está com inscrições abertas. As aulas terão início na próxima segunda-feira, 06 de fevereiro.

Os interessados devem ter idade superior a 18 anos e podem efetuar a matrícula na escola mais próxima, portando xerox do CPF e RG ou certidão nascimento ou casamento. É solicitado também, no ato da matrícula, cópia da conta de luz. Os alunos receberão ainda, material didático gratuito.

O Programa tem o objetivo de garantir a continuidade do ensino fundamental a pessoas com mais de 18 anos. É uma ferramenta muito importante que vai atender pessoas sem alfabetização, ou até mesmo aqueles que não conseguiram concluir os estudos até a 4ª série do ensino fundamental, explica a secretária municipal da Educação.

As aulas são gratuitas e ministradas no período noturno, quatro dias por semana. Após um ciclo de oito meses de aulas, o aluno é submetido à avaliação. Os aprovados podem continuar os estudos já na 5ª série, e os alunos que não estiverem aptos podem participar novamente do Programa.

São poucos os casos, mas ainda existem analfabetos na zona rural de Itapeva. A meta é mudar essa realidade, dando oportunidade a todos que tenham vontade de retomar os estudos. Até os idosos podem voltar a estudar, nunca é tarde para começar.



REPRODUÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL ENCONTRA NOS CONSELHOS CONSTITUÍDOS OS SEUS PARCEIROS NA BUSCA PELO TRABALHO SÉRIO E COM RESPEITO AO DINHEIRO PÚBLICO

+ TRANSPARÊNCIA

CONSELHO DO FUNDEB TOMA POSSE EM ITAPEVA

O CONSELHO TEM A MISSÃO DE ACOMPANHAR E CONTROLAR A DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, ESPECÍFICOS PARA A EDUCAÇÃO

B. BARBARA LARANJA



Os conselheiros e suplentes da gestão 2012/2013 receberam os certificados no Gabinete Municipal

Os novos membros do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) de Itapeva foram empossados nesta segunda-feira, 30 de janeiro. A secretária municipal da Educação entregou os certificados à nova composição de conselheiros e suplentes que atuará na gestão 2012/2013.

Composto por 12 conselheiros e 12 suplentes, representantes de professores, diretores de escola, servidores municipais da Secretaria de Educação, alunos, entre outros, o Conselho tem a missão de acompanhar e controlar a distribuição e aplicação dos recursos do Fundeb. Para a secretária, fiscalizar e aprovar o dinheiro

público é tarefa que exige muita responsabilidade. Esse é um Conselho muito importante e representativo, diz.

O secretário municipal de Administração e Finanças destaca o trabalho dos conselheiros. Vocês irão fiscalizar o emprego de cerca de R\$ 50 milhões, específicos para a educação.

O secretário municipal de Governo e Negócios Jurídicos ressalta que a administração pública atual trabalha pautada pela busca da transparência. O governo municipal administra Itapeva com muita seriedade. O trabalho de vocês só tem a somar com a nossa busca pela transparência, completa.

Reeleita, a presidente Patrícia Matos, diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Prof. Flávia Elsie Ferrari Lima, afirma que a Prefeitura garante qualidade de ensino em todas as escolas do município. Em Itapeva, todas as escolas municipais contam com o mesmo padrão de qualidade de ensino. Essa realidade é resultado de comprometimento e de bom emprego do dinheiro público na educação. O Conselho vai continuar a zelar e acompanhar o uso desses recursos, e com certeza, Itapeva continuará a ser exemplo de educação de qualidade, enfatiza a presidente.

O Conselho emite pareceres trimestrais de toda receita do Fundeb em Itapeva. São avaliados os investimentos que foram realizados e as contas são aprovadas ou não.

JULIANA OLIVEIRA



Patrícia Matos, diretora da Emei Flávia, durante evento realizado no auditório Haru Izumi

LANÇAMENTO DA NFE REÚNE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO EM ITAPEVA

A Prefeitura de Itapeva realizou o lançamento da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) na terça-feira, 31 de janeiro, no Auditório Haru Yzumi, na Escola Municipal Dom Sílvio. Dezenas de servidores municipais, empresários e prestadores de serviço reuniram-se para explicações técnicas sobre o funcionamento do novo sistema.

Na oportunidade, os participantes do evento puderam esclarecer dúvidas e conhecer o funcionamento das ferramentas do sistema. O novo sistema é prático e auto-explicativo. Acredito a adaptação para a utilização da nota fiscal eletrônica será tranquila, comenta a assessora técnica da Secretaria de Administração e Finanças, Maria Luiza Kurosaki. A Prefeitura de Itapeva está preparada para atender pessoas que tenham dúvidas quanto ao funcionamento do sistema e disponibilizou um e-mail para contato, explica.

O link para o acesso à Nota Fiscal eletrônica já está ativo no site oficial da Prefeitura de Itapeva (www.itapeva.sp.gov.br). Empresários e prestadores de serviços podem tirar dúvidas e obter mais informações sobre a NFE pelos e-mails issqnfiscal@itapeva.sp.gov.br. Os decretos 7.217 e 7.218, de 07 de dezembro de 2011, estão disponíveis no site, onde é possível encontrar um arquivo explicativo, com perguntas e respostas sobre a NFE.

BARBARA LARANJA



Servidores ouviram explicações técnicas sobre o funcionamento do novo sistema

RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE EXAMES E CUIDADOS COM A SAÚDE, A PREFEITURA TRABALHA COM O OBJETIVO DE PREVENIR AS PESSOAS CONTRA AS DOENÇAS

+ SAÚDE

VIGILANTES DA SAÚDE ESTEVE NO CALÇADO

O VIGILANTES DA SAÚDE É REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPEVA, NAS PRIMEIRAS QUINTAS-FEIRAS DO MÊS, EM LOCAIS PÚBLICOS



TAMARA FREITAS

A equipe do Vigilantes da Saúde atendeu cerca de 300 pessoas no Calçadão Dr. Pinheiro

Os moradores de Itapeva que passaram pelo Calçadão Dr. Pinheiro no dia 02 de fevereiro tiveram a oportunidade de colocar seus exames de rotina em dia. O projeto Vigilantes da Saúde, da Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde, esteve no centro da cidade e realizou gratuitamente exames simples como aferição de pressão arterial, teste de glicemia, vacinação e orientação sobre DST/AIDS, com distribuição de preservativos.

O Vigilantes da Saúde é realizado todas as primeiras quintas-feiras do mês, sempre em locais públicos. Segundo a gerente técnica de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doença, Kely Keiko Takikawa, o objetivo é atender a população, como alternativa para facilitar o acesso dos itapevenses ao consultório médico. As orientações e os exames são gratuitos, com o Vigilantes chamamos a atenção das pessoas para a importância do cuidado com a saúde, diz. Os pacientes diagnosticados com pressão arterial e glicemia alterados são enca-

minhados para atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde.

Cerca de 300 itapevenses foram atendidos. Para a moradora Marlene Soares, a ação é excelente. Nem sempre paramos para cuidar da nossa saúde, e acabamos nos esquecendo de fazer exames simples, conta. O projeto facilita muito, conclui.

DIVULGAÇÃO



Os pacientes do CAPS também participaram do evento, vendendo seus artesanatos

DEFESA SOCIAL ELEGE GUARDA DO MÊS DE JANEIRO

Como acontece em todos os meses, a Guarda Civil Municipal de Itapeva, órgão ligado à Secretaria Municipal de Defesa Social, elegeu em janeiro, como guarda do mês, o GCM Feminino Maria Aparecida. A homenagem se deu devido ao serviço prestado pela mesma no dia 12 de janeiro, quando deteve dois indivíduos em flagrante delito, por furto. Ambos foram presos.

Para o comandante da Guarda Municipal, Tenente PM Aranha, o GCM Fem Maria Aparecida demonstra elevado grau de preparo profissional, realiza todas as suas tarefas com destaque e segue rigorosamente os passos estabelecidos para realizar suas missões, obtendo grande sucesso, superando o previsto para o seu desempenho. Dessa forma, diante do profissionalismo, interesse e amor à causa pública, preceitos que embasam o compromisso de atuação profissional da GM, é com prazer que a indico como Guarda Civil do Mês, diz o tenente.

SERVIDORES RECEBEM REVISÃO SALARIAL

Os cerca de 4,5 mil servidores municipais receberam o pagamento de janeiro já com a revisão salarial anual de 6,08%. De acordo com o secretário municipal de Administração e Finanças, o reajuste foi calculado com base na variação da inflação dos últimos doze meses.

O secretário explica que, por determinação de legislação municipal, todos os anos os servidores recebem reajuste para repor a inflação do ano anterior. Em 2012, o aumento que seria concedido em março, foi antecipado para janeiro. A Prefeitura antecipou o reajuste para acompanhar o aumento do salário mínimo e, também, possibilitar maior tempo para análise de um possível aumento no mês de maio, explica.

O secretário ressalta que o aumento real nos salários dos servidores já está em estudo. Somente após analisar as aplicações e os gastos com pessoal, vamos poder determinar se teremos condições de dar um aumento de salários e quanto será possível.